



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2019**

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

a) Exercício 2019

RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 2.262.193,70
--	-------------------------

DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2018	
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)	R\$ 1.095.937,83
PERCENTUAL ATÉ DEZEMBRO/2018	48,45%
ACRÉCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
REAJUSTE SALARIO DE 4,61% BASE DE CALCULO R\$ 747.593,59 <i>Informação filtrada em relatório fornecido pelo RH na data 10/01/2019</i>	R\$ 34.464,06
13º SALÁRIO	R\$ 2.872,01
1/3 FÉRIAS	R\$ 957,34
INSS PATRONAL	R\$ 8.041,61
SUBTOTAL - Acréscimo das despesas total com pessoal (3)	R\$ 46.335,01
TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI	R\$ 1.142.272,84
PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO	50,49%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF	54,00%

Valdecir Berger
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamento
Decreto Nº 883/2017



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Brasília, 1º de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.1.2019 - Edição especial

*


MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
REF. JANEIRO/2019
CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO


CÁLCULO EFETUADO SOBRE O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO			
	2019	2020	2021
DUODÉCIMOS	1.286.503,12	1.350.828,27	1.418.369,68
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL	70%	70%	70%
LIMITE MÁXIMO (70%)	900.552,18	945.579,78	992.858,76
LIMITE PRUDENCIAL (66,5%)	855.524,57	898.300,79	943.215,82
DESPESAS COM PESSOAL	791.851,92	831.444,51	873.016,73
% GASTO COM PESSOAL	61,55%	61,55%	61,55%

CÁLCULO EFETUADO SOBRE A RCL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO			
	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.146.324,40	28.503.640,62	29.928.822,65
DESPESA COM PESSOAL	791.851,92	831.444,51	873.016,73
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,91%	2,91 %	2,91%
LIMITE COM DESP. PESSOAL (6%)	1.628.779,46	1.710.218,43	1.795.729,35
LIMITE PRUDENCIAL (5,7%)	1.547.340,49	1.624.707,51	1.705.942,88

Obs.:

- (1) A projeção do aumento do Duodécimo, bem como despesa com Pessoal, foi de 5% ao ano.
- (2) A Receita Corrente Líquida de Janeiro/2018 a Dezembro/2018, acumuladamente, foi de R\$ 27.146.324,40.


 José Carlos Araújo
 Técnico em Contabilidade – CRC 6643/0
 Mat: 00003


 Marcos Laureço Kloss
 Presidente CMVP/ES

Vila Pavão – ES, 14 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ESTADO DO ESPIRITO DANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL – REF. JANEIRO/2019
CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

CARGO	Qt	NATUREZA	VENCIMENTO	QUINQUENIO 2%	REMUNERAÇÃO	13º E 1/3 FERIAS	SUB-TOTAL	ENC. SOC.	TOTAL
Assessor Legislativo	1	Comissionado	4.382,63		4.382,63	486,94	4.869,57	1.022,60	5.892,17
Diretor de Contab, Finanças, Licit. e Contratos	1	Comissionado	3.408,37		3.408,37	378,70	3.787,07	795,28	4.582,35
Assistente Legislativo	1	Efetivo	1.765,95	35,31%	1.801,26	200,13	2.001,39	420,29	2.421,68
Cord. De Almoxarifado	1	Comissionado	3.237,57		3.237,57	359,72	3.597,29	755,43	4.352,42
Assessor da presidência	1	Comissionado	1.278,14		1.278,14	142,01	1.420,15	298,13	1.718,38
FG -2	1	FG - 2	520,32		520,32	57,81	578,13	121,40	699,53
Motorista	1	Efetivo	1.324,44	26,48%	1.350,92	150,09	1.501,01	315,21	1.816,22
Procurador Jurídico	1	Efetivo	4.977,09	94,54%	5.076,63	564,06	5.640,69	1.184,54	6.825,23
Técnico Contábil	1	Efetivo	4.352,79	87,05%	4.439,84	493,30	4.933,14	1.035,95	5.969,09
Aux. Serviços Gerais	1	Efetivo	954,00		998,00	110,88	1.108,88	232,86	1.341,74
Tesoureiro	1	Comissionado	3.237,57		3.237,57	359,72	3.597,29	755,43	4.352,72
Vereadores	9	Eleito	3.661,45		32.953,05		32.953,05	6.920,14	39.873,19
TOTAL	20				62.684,30	3.303,36	65.987,66	13.857,36	79.845,02

Vila Pavão – ES, 14 de janeiro de 2019



MARCOS LAUREÇO KLOS
 Presidente CMVP/ES



JOSE CARLOS ARAUJO
 Técnico em Contabilidade
 CRC 6643/O - Mat.: 00003